



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
CONSELHO DE ENSINO DE PESQUISA E EXTENSÃO
Cáceres/MT, 22 de outubro de 2020**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reunião virtual, foi iniciada a 2ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT; sob a presidência do professor Rodrigo Bruno Zanin, presidente do CONEPE, e secretariado por Cristhiane Santana de Souza.

Conselheiros Presentes	Rodrigo Bruno Zanin, Gustavo Bisinoto Caione, Ivone Vieira da Silva, Ubirajara Martin Coelho, Max Robert Marinho, Alexandre Berndt, Lais Braga Caneppele, Luiz Antonio Jacyntho, Heloisa Miura, Julio Cesar Bacovis, Dimas Santana Souza Neves, Tanismare Tatiana de Almeida, Janio Celso Silva Veiga, Waghma Fabiana Borges Rodrigues, Ana Cristina Peron Domingues, Silkiane Machado Capeleto, Heitor Marcos Kirsch, Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis, Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira, Vilma Eliane Machado, Laercio Juarez Melz, Alessandra Conceição de Oliveira, Vandoir Holtz, Maria Aparecida Pierangeli, Adriana Fernandes de Barros, Thiélide V. S. Pavanelli Troian, Josivaldo Constantino dos Santos, Geovana Alves de Lima Fedato, Rejane Centurion Gambarra e Gomes, Adelice Minetto Sznitowski, Luciênio Rosa e Silva Júnior, Alexandre Pereira do Amaral, Paulo Cezar Libanori Júnior, Joniel Santana da Silva, Maria Aparecida Oliveira Pereira, Anderson de França Rosa, Thiago Fernando dos Santos, Luis Eduardo Ferreira, Natalia Gomes Mendonça, Izabel Cristina Leite, Maisa Natália Santos da Silva e
Ausências Justificadas	Maicon Aparecido Sartin, Camyla Piran Stiegler Leitner, Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira, Jânio Celso Silva Veiga.
Ausências não Justificadas	Taís Lucenia Zonta Francisco Pereira da Silva, Poliany Cristiny de Oliverira Rodrigues, Marcio Osvaldo Lima Magalhães, Ednamar Gabriela Palú, Katiane de Almeida, Karoline Rodrigues da Silva.

O presidente do conselho, prof. Rodrigo Bruno Zanin, consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de Conselheiros. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 020/2012-CONSUNI. O presidente solicita aos pró-reitores que façam suas comunicações, informando aos conselheiros as ações de cada pró-reitoria. O presidente abre a fala ao pró-reitor de administração Toni Hirota e ressalta o empenho do setor que efetuou o lançamento dos contratos dos professores no período letivo suplementar emergencial. A mesa acrescenta que a universidade faz tudo o que for preciso dentro deste momento de pandemia para garantir que o ensino, pesquisa e extensão continue a desenvolver suas atividades, com a garantia do cumprimento dos protocolos de biossegurança. Luiz Fernando Caldeira, pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação, registra a instalação de internet em todos os câmpus, e ao final do mês no médio Araguaia. E ressalta a implementação do novo portal da UNEMAT em 2021, além do planejamento participativo até o fim do ano de 2021. O Pró-reitor de Gestão Financeira Ricardo Umetsu registra que a universidade quitou os restos a pagar referente ao ano anterior de 2019, mais as despesas do ano corrente. Professora Antonia Alves Pereira, Pró-reitora de Assuntos Estudantis, ressalta a política de acompanhamento de pessoas com deficiência matriculadas na



universidade neste momento de pandemia, para integrar e ter condições de manter as atividades no período letivo suplementar emergencial. Seguindo os informes, Anderson Miranda faz breve apresentação sobre a institucionalização do SIGAA, bem como processos de seleção e demais atividades da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. A Pró-reitora de Extensão e Cultura Leonarda Neves ressalta que a o número de aderência aos editais aumentou significativamente no corrente ano, fornecendo um suporte maior aos acadêmicos, e o foco para o restante do ano será em auferir créditos à extensão. Por derradeiro, Alexandre Porto, Pró-reitor de Ensino de Graduação exalta o empenho de sua equipe na implementação do período letivo suplementar emergencial, uma vez que a transição não foi, e não é, tarefa fácil. Empós, apresenta dados sobre o PLSE. A mesa ressalta que o PLSE é transitório, e mesmo com todos os esforços, não há como abarcar todos as áreas do ensino, pesquisa e extensão. A mesa ressalta, também, o grande debate a respeito no primeiro encontro do conselho, assim como a discussão sobre os estágios supervisionados e conclusão de curso, sempre com preocupação e responsabilidade do retorno das atividades será tomada de forma coletiva, com o cumprimento das medidas sanitárias e a saúde da comunidade em primeiro lugar. Professor Dionei contribui explicando que existe um comitê técnico que parte de pressupostos epidemiológicos estejam em declínio, para retorno das atividades presenciais e estágios supervisionados. E mesmo assim, se houver alteração desse status seja feita a suspensão das atividades. O retorno só será realizado com a certeza da segurança epidemiológica, e nunca por "achismos". Diante do que expôs, foi sugerido um comitê com a competência de estudar a pandemia e possível retorno, e subcomissões nos câmpus para que sejam apuradas a especificidade nos municípios. A mesa propõe inclusão de pauta para composição do comitê supracitado. Conselheiro Dimas questiona a não inclusão no calendário do PSLE as datas de colação de grau, se houver. A mesa explicita que a colação de grau que houve foi exceção, e os acadêmicos cumpriram todos os créditos necessários mediante o PLSE. Foi submetida à apreciação a ata da 1ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2020, aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente apresenta a ordem do dia e a proposta de inclusões de pauta da mesa. A presidência encaminha a inclusão de pauta: 3.1 Formação de constituição de Comissão Temporária para discutir o retorno das atividades presenciais de Estágios Supervisionados; 3.2 Restituição da comissão que propôs o ERE e PSLE para avaliar o retorno do semestre letivo 2020/1, sendo aprovada com 33 votos favoráveis, 01 contrário e nenhuma abstenção. Definida a ordem do dia, a sequência deu-se da seguinte maneira: 1. HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE: 1.1 Resolução 015/2020 – Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para discussão do Projeto de Bonificação Regional para UNEMAT; 1.2 Resolução 016/2020 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Direito a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis; 1.3 Resolução 017/2020 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Direito a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis; 1.4 Resolução 018/2020 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Pedagogia a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis; 1.5 Resolução 019/2020 – Altera o Anexo I da Resolução 029/2020-Conepe que cria e regulamenta o Período Letivo Suplementar Excepcional (PLSE), que consiste em oferta de componentes curriculares na modalidade de Ensino Remoto Emergencial (ERE). **2. RESULTADO DE COMISSÃO INSTITUÍDA PELO CONEPE: 2.1 Comissão Temporária para**



discussão do Projeto de Bonificação Regional para UNEMAT. **3. INCLUSÃO DE PAUTA. 3.1** Formação de constituição de comissão para retorno das atividades presenciais de Estágios Supervisionados; **3.2** Restituição da comissão que propôs o ERE e PSLE para avaliar o retorno do semestre letivo 2020/1.

1.0 HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE

1.1 Resolução 015/2020 – Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para discussão do Projeto de Bonificação Regional para UNEMAT;

Apresentação e Discussão	Professora Maria Cristina Bacovis faz breve explicação sobre a bonificação regional, que parte de iniciativa de projeto de lei da Deputada Janaina Riva e que fosse instituído no processo seletivo no ano de 2020/2.
Votação	30 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 abstenções
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.

1.2 Resolução 016/2020 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Direito a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis

Apresentação e Discussão	Prof. Gustavo Bisinoto explica as peculiaridades dos itens 1.2 e 1.3, sendo o primeiro é financiado por iniciativa parlamentar e o segundo financiado por parceria com a prefeitura do município. Conselheira Rejane questiona se o curso não excede a porcentagem de créditos à distância. A mesa esclarece que há disposição em resolução que dispõe sobre o mínimo de créditos à distância. Gustavo Bisinoto acrescenta que na composição das disciplinas a serem ofertadas à distância deve ser disposto no projeto pedagógico do curso. Conselheiro Luis Eduardo explica que na definição dos componentes curriculares deve constar a carga horária, teórica ou prática, e qual porcentagem será ofertada na modalidade à distância. Conselheiro Jânio questiona se a oferta e financiamento não seria vedado por conta do período eleitoral, ao que Gustavo Bisinoto responde que não, uma vez que o curso é custeado por emenda parlamentar do Deputado Tiago Silva. A mesa ressalta que pela primeira vez uma emenda parlamentar veio orçamento e financeiro antes do início das atividades, e o recurso já está disponível. Conselheiro Dimas afirma que os cursos atualmente não tem disciplinas humanísticas, o que torna a formação muito técnica, e é necessário esta formação por conta da interdisciplinaridade e diversidade que traz consigo, e que vai lutar para que haja mais disciplinas de humanas nos cursos da universidade.
Votação	29 votos favoráveis, 01 voto contrário, 05 abstenções
Decisão	Foi homologada a resolução <i>Ad Referendum</i> condicionada as alterações propostas pelo Conselho.

1.3 Resolução 017/2020 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Direito a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis.

Apresentação e Discussão	Prof. Gustavo Bisinoto breve apresentação, pois a única mudança da resolução anterior é a forma de financiamento. Frisa que o PPC é idêntico também, a diferença é a ausência de lei orçamentária da câmara do município. Por conta disso, os pareceres são favoráveis, mas condicionam a edição da lei para execução do curso.
--------------------------	---



Votação	32 votos favoráveis, 01 voto contrário, 03 abstenções
Decisão	Foi homologada a resolução <i>Ad Referendum</i> condicionada as alterações propostas pelo Conselho.
1.4 Resolução 018/2020 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Pedagogia a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis	
Apresentação e Discussão	Prof. Gustavo Bisinoto relata o processo, contendo todos os pareceres, porém com a condicionante da lei orçamentária pela câmara para execução do curso. Conselheiro Josivaldo faz ressalvas quanto ao PPC que tem uma base histórica ampla, e base filosófica curta demais. Conselheira Rejane observa que o padrão de PPC definido pela PROEG não foi observado. Dimas aponta que as disciplinas de ciências sociais tem de ser revistas no PPC.
Votação	29 votos favoráveis, 03 contrários, 03 abstenções
Decisão	Foi homologada a resolução <i>Ad Referendum</i> condicionada as alterações propostas pelo Conselho.
1.5 Resolução 019/2020 – Altera o Anexo I da Resolução 029/2020-Conepe que cria e regulamenta o Período Letivo Suplementar Excepcional (PLSE), que consiste em oferta de componentes curriculares na modalidade de Ensino Remoto Emergencial (ERE)	
Apresentação e Discussão	Pró-reitor Alexandre Porto explica que a resolução é no sentido de ajustar as datas para as matrículas e adequação ao PSLE e ERE. Conselheiro Luís Eduardo ressalva a matrícula extraordinária ajuda o discente para que possa atingir a carga horária necessária.
Votação	32 votos favoráveis, nenhum contrário, 01 abstenção
Decisão	Resolução homologada.
2. Resultado de comissão instituída pelo Conepe	
2.1 Comissão Temporária para discussão do Projeto de Bonificação Regional para UNEMAT	
Apresentação e Discussão	Professora Maria Cristina Bacovis faz o relatório, observa que a Deputada Janaina Riva propôs projeto de lei de Bonificação Regional, o qual a comissão fez o embasamento. Foi inferido que o projeto de lei 648/2020 é inconstitucional, por violar a regra constitucional de competência legislativa, por invadir a competência da união, além de violar a autonomia universitária, uma vez que a implementação de ações afirmativas nos processos seletivos das universidades públicas é matéria que se encontra dentro da autonomia universitária. A constitucionalidade da bonificação regional é arguida de forma incidental, ou seja, indiretamente, a partir de outras demandas em tramitação na justiça brasileira, cujo tema é pleito por vagas em universidades que se consideram prejudicados pela adoção da bonificação regional, além de ações civis públicas que a questionam. Há diversas decisões sobre o tema, tanto favoráveis quanto desfavoráveis, mas não jurisprudência pacífica. Empós, foi disponibilizada tabela com a relação dos cursos e os aprovados que residem no estado de Mato Grosso e os aprovados que residem em outros estados. Em todos os cursos a maioria é do estado de Mato



	<p>Grosso. Isso em todos os câmpus. O único curso que isso não ocorre é no curso de medicina, o qual a maioria é de outros estados. Posto isso, a comissão entende que o tema deve ser debatido com mais profundidade, com a participação da comunidade acadêmica em todos os <i>campus</i>, além de aguardar decisão do Supremo Tribunal Federal nesse sentido para dirimir as dúvidas. A mesa afirma que a universidade não irá se furtar de fazer a discussão sobre a bonificação regional, e dessa forma afirmar seu caráter democrático. O Assessor Jurídico Willian Nonato afirma que o julgamento sobre a bonificação pode ser morosa, assim como foi sobre outras temas sensíveis. A Vice-reitora pede a palavra e ressalta que por ser um tema que altera as políticas afirmativas, deve ter uma discussão maior e com maior tempo, com planejamento e lideranças e comunidade acadêmica. A mesa frisa que é a proposição de uma política pública, e que a discussão deve ser profunda para que, de forma alguma, prejudique as ações afirmativas já consolidadas dentro da universidade. Portanto, propõe a formação de um fórum para o debate sobre.</p>
Votação	28 votos favoráveis, 02 contrário, 02 abstenção
Decisão	Prorrogar a comissão e criar um fórum com representantes de diversos segmentos, sistematizados pela comissão do CONEPE.

3. INCLUSÃO DE PAUTA

3.1 Formação de constituição de comissão para retorno das atividades presenciais de Estágios Supervisionados

Apresentação e Discussão	<p>A mesa sugere nomes para formação da comissão, e preza pela interdisciplinaridade da mesma, uma vez que será avaliado o retorno das atividades dos estágios para todas as áreas. O estudo será feito dentro das especificidades em cada curso, sem privilegiar nenhum curso. Conselheira Thielide questiona a forma de acompanhamento dos discentes nesse período, pois não pode ter encontros presenciais. Conselheira Silkiane ressalta a necessidade de um calendário acadêmico de retorno das atividades dos estágios, para evitar confusão e as conversas com as unidades de saúde primária e secundária necessitam disso também. Conselheira Heloisa lembra que cada cidade tem uma realidade na pandemia, enquanto uma cidade estiver com poucos casos de infecção, outra pode estar em uma ascendente, então cada um vai ter sua especificidade, que talvez atrapalhe se houver calendário, mas mesmo assim é necessário. A mesa lembra que não há como prever calendário se antes as unidades de saúde não liberar para que as atividades possam voltar. É um conjunto de fatores favoráveis para que possa voltar. A Vice-reitora frisa a função da comissão, que deve ter um olhar diferenciado para a saúde, agrárias, humanas, e nas demais áreas. A mesa elenca objetivos da comissão, além da importância do trabalho da mesma, e acima de tudo com a garantia de segurança dos discentes e do ambiente onde as atividades serão desenvolvidas. A Comissão é constituída da seguinte forma: Heloisa Miura (Presidente - Docente Cáceres); Adriana Fernandes de Barros (Docente Pontes e Lacerda); Vilma Eliane Machado (Docente Juara); Thiélide V. S. Pavanelli Troian</p>
--------------------------	---



	(Docente Sinop); Paulo Cezar Libanori Júnior (PTES Barra do Bugres); Izabel Cristina Leite (Discente Diamantino); Assessoria Prof. Everton (PROEG); Prazo estabelecido para apresentação de relatório preliminar: 3ª Sessão ordinária do CONEPE, previsto para início de dezembro. A votação foi em duas opções: concordar com o prazo e os trabalhos da comissão ou não concordar.
Votação	32 concordam; 01 não concordam.
Decisão	A comissão apresenta relatório preliminar na 3ª sessão ordinária do CONEPE.

3.2 Restituição da comissão que propôs o ERE e PSLE para avaliar o retorno do semestre letivo 2020/1

Apresentação e Discussão	Conselheiro Josivaldo pede a substituição ao seu nome, devido a outra ocupação recente, e indica a professora Geovana. Conselheira Tanismare ressalta que a atual comissão já teve sua contribuição ao trabalhar no PSLE, e sugere formação de nova comissão, com novos nomes. Conselheiro Dimas ressalta o que o trabalho é de avaliação e também planejamento das atividades para o próximo ano, e parabeniza o reitor pelo trabalho realizado com os técnicos, professores, discentes e todos os envolvidos no trabalho dentro da universidade do estado de mato grosso. O presidente complementa e diz que a comissão vai fazer o balanço de como vai finalizar o semestre, para a partir de então continuar o trabalho ou outra forma de trabalho para o planejamento do próximo ano. A comissão tem a finalidade de avaliar a finalização do semestre letivo 2020/1. A comissão ficou composta por: Geovana Fedato (Presidente - Docente Sinop); Max Robert (Docente Araguaia); Luiz Antonio Jacynto (Docente Barra do Bugres); Thiago Fernando (PTES Sinop); Luis Eduardo (PTES Cáceres); Izabel (Discente Diamantino); Lucio Lorde (Assessoria PROEG); Anderson Marques do Amaral (Rep. Comitê COVID)
Votação	30 favorável; 00 contrário; 01 abstenção
Decisão	Apresentação dos trabalhos na 3ª Sessão ordinária do CONEPE.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.